

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS FEDERAIS ISOLADAS DO ESTADO DA GUANABARA**  
**BOLETIM SEMANAL Nº 23**  
**12 de agosto de 1974**

**PARA CONHECIMENTO DA FEDERAÇÃO E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE;**

**1ª PARTE - LEGISLAÇÃO E NORMAS**

**PORTARIA DE 29 DE JULHO DE 1974**

O Ministro de Estado da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições e tendo em vista a proposição do Conselho de Desenvolvimento Econômico, aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no Processo PR-5.544-74, publicada no Diário Oficial de 5 de julho de 1974, que recomenda aos órgãos de Governo intensificar, com rigor, o esforço de economizar derivados do petróleo, principalmente a gasolina, bem como reduzir gastos com importações, notadamente na área de consumo, resolve:

nº 457 - Art. 1º As Unidades da administração direta, bem como as autarquias, empresas públicas e fundações vinculadas a este Ministério manterão, através de serviços procries e específicos, rigoroso controle nos gastos com produtos derivados do petróleo, especialmente e gasolina, devendo restringir seu consumo aos serviços essenciais registrando-se, mensalmente, os dispêndios dessa natureza, em fichas adequadas.

Parágrafo único. Caberá à Inspeção Geral de Finanças, no acompanhamento da execução orçamentária e financeira, a verificação das medidas adotadas para o cumprimento das determinações deste artigo.

Art. 2º As importações pretendidas pelas Unidades e entidades

mencionadas no artigo anterior dependerão de parecer prévio da Secretaria Geral, que atentara, principalmente para, o aspecto econômico com vista a reduzir a um mínimo dispêndio em divisas.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OFÍCIO-CIRCULAR/GP nº 021/74 , de 7.08.74

Esta Presidência enviou as Unidades o ofício, cujo teor abaixo transcrevemos:

Com o objetivo de regularizar a concessão de férias, em consonância com os artigos 137, 138 e 139 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprez-me solicitar sejam adotadas providências no sentido de ser enviada ao Departamento de Apoio Administrativo desta Federação , com a possível brevidade, uma relação dos servidores em exercício nessa unidade, regidos pela CLT, indicando-se o último período em que gozaram férias.

2.Encareço, outrossim, a mais rigorosa observância as disposições constantes dos mencionados artigos da Consolidação das Leis do Trabalho, que assim se enunciam;

"Art. 137; A concessão das férias será participada por escrito, com antecedência, no mínimo de 8 (oito) dias. Dessa participação o interessado dará recibo.

Art. 138. A concessão das férias será registrada na Carteira do Trabalho e Previdência Social e no Livro de matrícula de empregados do estabelecimento.

Parágrafo único. Os empregados não poderão entrar no gozo de férias sem que apresentem previamente, aos respectivos empregadores, as suas carteiras de trabalho o previdência social, para o competente registro.

Art. 139. A época da concessão das férias será a que melhor consulte os interesses do empregador

**2ª PARTE – ENSINO – PALESTRA**

A professora Célia Ribeiro Zaher, Diretora da Divisão para o Desenvolvimento de Bibliotecas o Serviços de Arquivos da UNESCO, fez palestra subordinada ao tema "Bibliotecas e arquivos - política de planejamento dos sistemas nacionais e internacionais de informação".

Professora da EBD, Célia Ribeiro Zaher, proferiu sua palestra no auditório de "O Globo", com audiência seleta e numerosa.

**3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS**

Portarias assinadas por esta/ Presidência

Nº 180 - 07.08.74 - Resolve admitir ALBERTO ALLEVATO, pelo prazo de dois anos, a partir de 1º de agosto de 1974, para exercer, na Escola Central de Nutrição, o emprego de Auxiliar de Ensino, do Quadro de Empregos Permanentes da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara.

nº 181 - 12.08.74 - Resolve designar LAURECY CORRÊA DO NASCIMENTO, Assistente de Gabinete, VERA LÚCIA BARRETO VIEIRA, Chefe do Serviço de Pessoal e MARIA LÚCIA DE SOUZA, Assistente Administrativo-B, para sob a Presidência do Primeiro, constituírem uma Comissão encarregada de proceder ao levantamento do montante a pagar aos servidores constantes do dissídio coletivo do Sindicato dos Enfermeiros e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde da Guanabara.

nº 182 - 12.08.74 - Resolve designar JUREMA COSTA TEIXEIRA, Chefe da Seção de Confecção de Folhas de Pagamento desta Federação, para assinar em Brasília - Distrito Federal, junto à COMCRETIDE do Ministério da Educação o Cultura, termo Aditivo de Convênio firmado com esta Federação para Suplementação de Salário de Professores em regimes especiais de trabalho.

## DESPACHOS EM REQUERIMENTOS

MARIA DOS SANTOS MARQUES, Auxiliar de Serviços Médicos, lotada nessa Federação, em exercício na Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, solicita a retificação de seu nome, em virtude de haver contraído matrimônio conforme comprova certidão de casamento, nº 26.192. DEFERIDO.

ARCHIMEDES SCHIMITZ PERY BACELLAR, motorista, regido pela CLT, em exercício no Hospital de Clínicas Gaffrée e Guinle, da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, requer gratificação da insalubridade. INDEFERIDO.

## QUADRO DEMONSTRATIVO

Distribui-se em anexo, ao presente Boletim, o "Quadro Demonstrativo dos recursos Próprios Auferidos em Julho de 1974.

## V ANO FEFIEG

Entre 19 e 23 de agosto a FEFIEG estará completando seu 5º aniversário.

Para comemorar o acontecimento foi estabelecida a seguinte programação:

DIA 19 – 2ª Feira

16.00 horas - Inauguração da Semana

Inauguração da Galeria de ex-Presidentes da República, Ex-Ministros da Educação e Cultura e ex-Presidente da FEFIEG

Inauguração da Expo V ANO

Coquetel

Local; Gabinete da Presidência

Av. Presidente Vargas, 1733 -7º andar

DIA 20 – 3ª Feira

09.00 horas - Reunião Solene Conjunta - Conselho de Curadores e Conselho Federativo,

Local: Anfiteatro Conselheiro Soares de Meirelles

Rua Frei Caneca, 94

Sede do Instituto Biomédico

11.30 horas Inauguração da EXPO V ANO no Instituto Biomédico

12.30 horas Almoço comemorativo na Escola de Enfermagem Alfredo Pinto

Rua Xavier Sigaud, s/n

14.00 horas Inauguração da Expo V ANO na Sede da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto

DIA 21 – 4ª feira

16.00 horas – Homenagem à imprensa especializada

Local: Gabinete da Presidência

20.00 horas Solenidade no IVL, com participação da ET

Inauguração Expo V ANO

Coquetel

DIA 22 – 5ª feira

11.30 horas – “História Gastronômica do Cardápio de Hoje”.

Palestra do Prof. Guilherme Figueiredo

12.30 horas - Almoço na Escola Central de Nutrição

Inauguração da Expo V ANO

Local: Pça. Da Bandeira, 96 – 4º andar

DIA 23 – 6ª feira

12.00 horas – Almoço na Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro

Rua Mariz e Barros, 775

Inauguração da Expo V ANO

18.00 horas – Coquetel na Escola de Biblioteconomia e Documentação

Av. Rio Branco, 219 a 239

Inauguração da Expo V ANO

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA – (Sem Alteração)

5ª PARTE – NOTICIÁRIO – (Sem Alteração)

JOSÉ MARIA BEZERRA PAIVA

Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS FEDERAIS ISOLADAS DO ESTADO DA GUANABARA

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS AUFERIDOS

JULHO DE 1974

Unidade Congregada		TOTAL Cr\$
Administração Central		
Arrecadação	155,00	
Pró-Labore	28,66	183,66
Escola Central de Nutrição		169,00
Escola de Biblioteconomia e Documentação		1.100,00
Escola de Enfermagem Alfredo Pinto		4.409,00
Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro		143.778,62
Escola de Teatro		959,00
Instituto Biomédico		246,00
Instituto Villa-Lobos		12.729,20
<b>TOTAL</b>		<b>163.574,48</b>

Rio de Janeiro, GB., 02 de agosto de 1974

Elaborado por: SANDRA MARIA DA SILVA SILVINO - Assistente Administrativo-B

Confere: LINDAMIR PRADO CHAVES REYS - Chefe do Setor de Pagamento

Visto: NORMA MUNIZ BARRETO - Diretora Econômica e Financeira em Exercício

